



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 199/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
Carla Regina Ivaniuk Walczinski	6.243.230-6 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25119-1 40266-1	01/06/2016 a 31/07/2016
Roberto Rochi	3.249.260-6 PR	Agente de Fiscalização Tributária II	03459-1	19/05/2016 a 29/08/2016
Sebastião Acácio de Paula	1.082.254 PR	Motorista de Ambulância	16187-1	13/06/2016 a 31/07/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal